

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:
Rodrigo Nascimento Silva

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Glaucio Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Obras:

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogério da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0507/2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1068/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JOYCE LEONCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1794, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil **01 (um) ano e 06 (seis) meses de Licença Sem Vencimento**, retroagindo seus efeitos à **01/10/2019** e com término em **28/03/2021**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. **9034/2019**.

PORTARIA Nº. 1068/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUIZ FELIPE REZENDE DE MAGALHAES**, matrícula nº. 11787, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento**, retroagindo seus efeitos à **02/10/2019** e com término em **30/09/2021**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. **7349/2019**.

PORTARIA Nº. 1076/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ELAINE GONCALVES RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº. 13404, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento**, a partir de **16/10/2019** e com término em **14/10/2021**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. **8034/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **6964/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **6964/2019**, cujo objeto é Registro de Preço Visando à Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio para atender os Eventos realizados pelo Município.

- 1) Cristiano Barbosa do Nascimento – Matr. 15116 – Gerente de Eventos;
- 2) Matheus Santos Portes – Matr. 16108 – Coord. de Captação e Convênio;
- 3) Rosana Ribeiro dos Santos – Matr.15034 – Diretor de Turismo e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 09 de outubro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Omitido: 10/10/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0500/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **9990/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **9990/2019**, cujo objeto é a contratação de serviços de Segurança Desarmada para atendimento a demanda da Expo Seropédica 2019.

- 1) Cristiano Barbosa do Nascimento – Matr. 15116 – Gerente de Eventos;
- 2) Matheus Santos Portes – Matr. 16108 – Coord. de Captação e Convênio;
- 3) Rosana Ribeiro dos Santos – Matr.15034 – Diretor de Turismo e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 08 de outubro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Omitido: 09/10/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0512/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **6963/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **6963/2019**, cujo objeto é registro de preço visando à locação de estruturas para eventos realizados pelo Município.

- 1) Cristiano Barbosa do Nascimento – Matr. 15116 – Gerente de Eventos;
- 2) Matheus Santos Portes – Matr. 16108 – Coord. de Captação e Convênio;
- 3) Rosana Ribeiro dos Santos – Matr.15034 – Diretor de Turismo e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 10 de outubro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0513/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4060/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 4060/2019, cujo objeto é registro de preço visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Produção de Eventos Institucionais, Gerenciamento de Montagem e Desmontagem de Estruturas para Eventos realizados pelo Município.

- 1) Cristiano Barbosa do Nascimento – Matr. 15116 – Gerente de Eventos;
- 2) Mathus Santos Portes – Matr. 16108 – Coord. de Captação e Convênio;
- 3) Rosana Ribeiro dos Santos – Matr.15034 – Diretor de Turismo e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 10 de outubro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 038/2019**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo **objeto trata da Contratação de Empresa PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENÇOL E FRONHA HOSPITALAR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**, em favor das Empresas: **D FREITAS DIAS COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 22.211.697/0001-82, com sede na Rua Epitácio Campos, nº 140 – 2º Pavimento – Centro – Pirai/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor da totalização do Pregão: **R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil e cento e cinquenta reais)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 03 de outubro de 2019.

Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat.16.729



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo